

AVISO DE SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO 01/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU, consórcio público dotado de personalidade jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.166.922/0001-90, com sede na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, nº 275, Bairro Centro, Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, CEP 13150-031, representado por seu Superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, torna pública, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a **SUSPENSÃO** do Credenciamento nº 01/2026, cujo objeto é o credenciamento de interessados na prestação de serviços para operacionalização de coleta e destinação de resíduos sólidos domiciliares, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Dessa forma, ficam suspensos todos os atos relacionados ao Credenciamento nº 01/2026, inclusive o início do período de inscrições previsto no edital, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas. As atualizações sobre o andamento do processo estarão disponíveis no site oficial do CONDESU (www.condesu.com.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira no horário das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail credenciamento@condesu.com.br.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>